



Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 02-06-20206

Ata nº 11

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Albano Esteves Domingues	Presidente da Câmara Municipal	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves	Vereador	P
Ana Patricia de Castro Xavier	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 27-05-2026

Operações Orçamentais	188 767,54€
Operações de Tesouraria	570 765,90€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Ana Maria Cerqueira da Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.



2

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Melgaço deu início à reunião, começando por apresentar cumprimentos e dar as boas-vindas a todos os Vereadores, à senhora Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, aos técnicos do Município e ao público, ao presente na sala e ao que se encontrava a acompanhar a reunião à distância, através da transmissão *online*.

Sendo uma reunião pública informou que a ordem de trabalhos era composta por três pontos, correspondendo o primeiro ao período de antes da ordem do dia, onde podem ser apresentados e discutidos vários assuntos de interesse para o Município, o segundo ao período da ordem do dia, onde são discutidos e votados os assuntos elencados na ordem de trabalhos, e, por último, o terceiro e último momento, correspondente ao período destinado à intervenção do público.

I – Período de Antes da Ordem do Dia

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia o senhor Presidente da Câmara Municipal começou por solicitar a retirada da ordem de trabalhos do assunto n.º, referente à alteração do loteamento do antigo Bairro da Senhora da Graça, previsto ser votado para ser submetido a discussão pública. Mencionou que a motivação da alteração proposta se prende com a modificação de um lote, originariamente destinado ao Município, a fim de nele ficar prevista a possibilidade de ser utilizado para construção de habitação, bem como com o objetivo de nele se prever a implantação de um acesso a uma propriedade privada com ele confinante, onde está prevista a construção de uma habitação de um casal jovem do Município. Referiu que numa reunião prévia com os técnicos, onde se apresentou o projeto de alteração, se chegou à conclusão de que o acesso poderia ser redesenhado, a fim de proporcionar um melhor aproveitamento do terreno, permitindo a implantação não de uma, mas de duas construções para habitação, ao mesmo tempo que também o acesso previsto para aquele prédio privado sairia beneficiado. Disse que tal acesso, cujas infraestruturas seriam pagas pelo particular beneficiado, será redesenhado para ser implantado mais a poente, a uma cota mais baixa. Concluiu esta exposição, referindo que, após estas ideias, que ele próprio sugeriu, os serviços técnicos concordaram que melhoraria substancialmente o pretendido e sugeriram retirar este assunto da Ordem de Trabalhos, a fim de o reformular e de o apresentar novamente a discussão e votação numa futura reunião da Câmara.

Após esta exposição, foi aprovada, por unanimidade, a retirada do assunto n.º 146 da Ordem de Trabalhos.

De seguida, o senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou o propósito de deixar algumas notas, perguntando se algum dos senhores Vereadores se pretendia inscrever para intervir nesta parte da ordem de trabalhos.



Nesse seguimento inscreveram-se o senhor Vereador José Adriano Lima e a senhora Vereadora Fátima Pereira.

Posto isto, o senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou a apresentação das suas notas, aludindo, em primeiro lugar às duas declarações de voto que os senhores Vereadores da Oposição apresentaram no seguimento da última reunião, em relação à Ata nº 9, de 7 de maio de 2026. Começando pela análise da primeira Declaração de Voto apresentada, e no âmbito do assunto n.º 119 da citada reunião, referiu que os senhores Vereadores da oposição haviam solicitado a inclusão, naquela ata, de sete ou oito alterações, tendo todas sido acomodadas, com a única exceção de um comentário, onde o senhor Vereador José Adriano Lima comentava a afirmação do senhor Presidente acerca da diminuição da despesa associada à extinção de uma unidade orgânica, argumentando que não haveria diminuição de despesa, uma vez que o lugar extinto não estava ocupado. Esclareceu o senhor Presidente que o Executivo não aceitou esta alteração, considerando o comentário perfeitamente irrelevante e lembrando que uma Ata deve ser uma súmula do que se importante se passou numa reunião, focando os diversos pontos e o que *a volta deles se discutiu, mas não podendo constituir uma transcrição literal de tudo quanto foi dito na reunião, nem o depósito de comentários às respostas do Executivo no âmbito das interpelações que lhe eram feitas.

Lembrou que nessa mesma Declaração de Voto os senhores Vereadores da Oposição referiam ser curioso que o senhor Presidente da Câmara tenha afirmado, na dita reunião de Câmara de 7 de maio, que não haveria lugar à contratação de novo pessoal, quando, na reunião seguinte, do dia 21 de maio, havia trazido a abertura de um novo procedimento concursal de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (assunto n.º 135 da respetiva ordem de trabalhos). Nesta sequência, acusou os senhores Vereadores da Oposição por estarem a utilizar uma declaração de voto extravasando o assunto com relação ao qual se propuseram apresentá-la, usando-a para fazer política e afirmando que os Vereadores estavam a deturpar a realidade subjacente à contratação de um técnico superior. Esclareceu que o lugar para o qual se pretendia a contratação já se encontrava a ser ocupado, e por uma pessoa contratado pelo anterior Executivo, do qual o Vereador José Adriano fazia parte, se bem que ao abrigo de um contrato precário, que a despesa com a ocupação desse lugar já existia, que o mesmo se revelava necessário e que o orçamento aprovado já previa as verbas necessárias para o pagamento desse exato posto de trabalho, visando-se tão só abrir o concurso para a contratação, ao qual também poderia concorrer quem presentemente já ocupa o lugar, em ordem a acabar com uma situação de contratação a termo, a qual já não poderia ser novamente renovada. O senhor Presidente perguntou ainda aos senhores Vereadores da Oposição se preferiam que se mandasse a trabalhadora embora ou se defendiam a continuação ou manutenção da contratação em situação de precariedade, situação que não permite, a quem ocupe o lugar, ter estabilidade profissional e a segurança desejável para quem trabalha e tenha o compromisso de sustentar uma família.

Relativamente à segunda Declaração de Voto (relativa ao assunto n.º 129), também apresentada pelos senhores Vereadores da Oposição, referiu que foi aí criticado o programa do Passeio Sénior desenhado para o ano de 2026, concretamente por ser pouco ambicioso, tendo os senhores Vereadores signatários afirmado que – e passou a ler - *“os nossos seniores mereciam mais, bem mais!”* e que *“(…) com os Vereadores do PS os nossos seniores seriam respeitados e devidamente valorizados como merecem.”* A este respeito o senhor Presidente refutou as críticas, afirmando que o passeio está a ser projetado com os meios financeiros disponíveis, lembrando que a contenção se torna necessária em função de no ano anterior (2025), ano de eleições, o então Executivo, do qual o senhor Vereador da Oposição fizera parte, ter tido a irresponsabilidade de escolher um programa que acarretou uma despesa superior a 70.000,00 €uros, mas não a ter pago, tendo de ser o Executivo atualmente em funções a assumir esse pagamento, o que está a fazer faseadamente e o que deveria envergonhar quem agora vem criticar a falta de ambição. Considerou não ser responsável, nem sério, nem digno, um Executivo assumir despesas e fazer passeios quando de antemão sabe que não há dinheiro para pagar, e, ademais, com a plena consciência de que a obrigação do pagamento ficará a impender sobre o Executivo que lhe venha a suceder. Perguntou se a Oposição não tem a noção de que importa respeitar e cumprir com os fornecedores ou prestadores de serviços do Município, que precisam de receber para também poder fazer face aos seus compromissos, designadamente com os seus trabalhadores, com o pagamento de impostos e contribuições, ou com os seus próprios fornecedores, e se defendem a criação de despesas quando sabem que o Município as não consegue pagar.

Passou, de seguida, a informar o sucedido na reunião realizada em Ponte de Lima, a 29 de maio de 2026, com a senhora Secretária de Estado da Mobilidade, Dra. Paula Cristina Dias. Disse que esta reunião se focou essencialmente na importância da mobilidade para a região. Referiu, a este respeito, que o último concurso de transportes lançado pela CIM do Alto Minho o foi por um prazo de 5 anos, com um preço base superior a 30 milhões de euros, prevendo 125 linhas. Comunicou que, por forma a rentabilizar os meios, está previsto que nestas linhas se transporte, simultaneamente, alunos do IPVC e a população em geral. Informou que no contexto de tal concurso já foram solicitadas mais de 30 consultas ao processo e feitos 4 pedidos de esclarecimento. Ainda acerca desta reunião transmitiu que foi discutido o programa PAMUS (Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável), tendo sido apresentada a proposta de implementação de um “transporte flexível”, como projeto-piloto, para responder às necessidades de deslocação de alunos, população e turistas, e reforçada a necessidade de aumentar os auxílios financeiros do Estado, para que os Municípios possam implementar estas soluções de transporte.

Como terceira nota o senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou felicitações a atletas locais por conquistas desportivas recentes. Não obstante ter focado a generalidade dos atletas, deu especial destaque ao atleta Hugo Alves, que no dia 31 de maio de 2026, no 4º Open Nacional de Patinagem Artística e Solo Dance, realizado em Setúbal, se apurou para o Campeonato Nacional de 2026 na categoria de solo-dance.

Realçou, de seguida, a conquista da Taça de Sub-19 pela equipa de futebol feminino do Sport Club Melgacense, após vencer o Clube Desportivo de Cerveira por convincentes 3-0. Referiu que a exibição foi descrita como cheia de convicção, determinação e qualidade. Comunicou que após o jogo foi realizada, pelo Executivo, uma receção às campeãs, nos Paços do Concelho, por volta das 20h00 horas.

Fez, seguidamente, alusão à realização, bem-sucedida, da concentração de tratores, no anterior domingo, dia 31 de maio de 2026, sob a iniciativa da Associação “A Batela”, da freguesia de Alvaredo. Referenciou que o percurso se iniciou na sede da Associação, passou por algumas artérias da Vila de Melgaço, com paragem no Largo Hermenegildo Solheiro, onde foi servido um reforço de pequeno-almoço. Disse que no dito espaço público os tratores foram expostos para visualização pela população e que foram distribuídos prémios em três categorias, a do trator mais sujo a do trator mais antigo e a do trator mais bem decorado, neste com 1º, 2º e 3º lugares. Disse que após a premiação os participantes regressaram a Alvaredo para um almoço de convívio e confraternização. Dirigiu uma palavra de apreço à organização e a todos os participantes.

O senhor Presidente destacou, posteriormente, a comemoração do Dia da Criança, em 1 de junho de 2026, no Centro de Estágios de Melgaço, onde foram promovidas diversas atividades de lazer, jogos e fruição dos espaços do Centro. Referiu que foram montados cerca de meia dúzia de insufláveis (que após o almoço tiveram de ser transferidos para um local com mais sombra, devido ao calor) e que também estiveram disponíveis estruturas para prática, supervisionada, de atividades radicais, proporcionando um dia de brincadeira e de convívio para os mais novos.

Passou, depois, a abordar a inauguração de novas valências da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, no dia 1 de junho de 2026, concretamente o Laboratório de Psicomotricidade ao ar livre e o projeto “Estudo 5G - Sucesso Educativo para Todos”. Realçou o grande trabalho que vem sendo desenvolvido pela Mesa Administrativa desta secular Instituição, que abrange transversalmente todas as faixas etárias. Esclareceu que o projeto “Estudo 5G” resultou de uma candidatura apresentada aos prémios “Caixa Social”, da Caixa Geral de Depósitos, tendo a Santa Casa da Misericórdia de Melgaço ficado classificada nos honrosos vinte primeiros lugares, entre mais de 200 candidaturas apresentadas a nível nacional, o que atesta a qualidade da candidatura apresentada pela Santa Casa.

Deu relevo, posteriormente, à inauguração da requalificação do Parque Infantil da Alameda, no dia 22 de maio de 2026, lembrando o foco do Executivo no investimento direcionado para a idade infantil. Disse que o espaço ficou extremamente aprazível e convidativo à brincadeira e ao lazer, tendo sugerido que as famílias o visitem para momentos de convívio e desfrute por parte dos mais novos.

Como outra nota, o senhor Presidente da Câmara Municipal abordou o procedimento contratual para a limpeza de bermas e valetas das estradas municipais. Informou que o Município

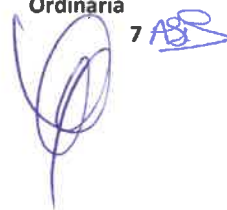


tem a responsabilidade da limpeza de certas vias, enquanto as Juntas de Freguesia asseguram a limpeza de outras, através da transferência de competência por parte do Município, acompanhadas com verbas que ascendem a mais de 300.000,00 Euros. Deu nota de que para a limpeza das vias da responsabilidade do Município foi lançado um primeiro concurso, que ficou deserto. Disse que posteriormente se auscultou uma empresa que labora na área do Município, em ordem a aquilatar do interesse, mas sem sucesso, e que, numa terceira tentativa, em lançamento de novo concurso, houve uma empresa que concorreu e apresentou uma proposta, se bem que com um valor superior ao preço base. Transmitiu que os trabalhos de limpeza de bermas e valetas se irão no dia 22 de junho de 2026 e que os percursos a serem intervencionados, por ordem de prioridade, são: da Vila (Senhora da Orada) até São Gregório, junto à fronteira; a Estrada Municipal entre Cristóval e Penso; da saída da Vila até ao alto da Porta do Mezio, em Castro Laboreiro; a Estrada Municipal desde Paços até Fiães; a Estrada de Pomares a Cousso; a antiga Estrada Nacional, desde a antiga escola de Cousso até Badim; e, em Roussas, o estradão que liga a Cavaleiro Alvo. Informou que a adjudicação, por parte do Município, para estes trabalhos, envolve uma verba superior a 40.000,00 Euros.

Finda a sua intervenção no período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao senhor Vereador José Adriano Lima, que começou por cumprimentá-lo, bem como aos senhores Vereadores, aos técnicos do Município presentes, ao público presente na sala e ao público que se encontrava a seguir a transmissão *online* da presente reunião.

Após a apresentação destes cumprimentos o senhor Vereador José Adriano Lima começou por contestar o raciocínio do Executivo, de que a gestão atual está condicionada por dívidas passadas. Argumentou que o Partido Socialista (PS) não fugiu às suas responsabilidades, tendo apresentado uma candidatura nas últimas eleições, cabendo, contudo, ao Executivo eleito gerir a Câmara Municipal. Defendeu que a comparação da gestão atual não deve ser feita com o que o PS fez no passado, mas sim com o que o PS faria agora se o seu projeto tivesse sido o vencedor, e que se fosse ele a estar no Executivo se calhar já teria pago as dívidas. Afirmou que a sua declaração de voto visava chamar a atenção para a contradição entre a declaração pública do Executivo em funções, de que não iria contratar ninguém, e a abertura de procedimentos concursais de recrutamento. Esclareceu, a este propósito, que a oposição não está a questionar a necessidade dos funcionários nem o seu tipo de vínculo e afirmou não defender a precariedade laboral. Reiterou que o foco da crítica é a discrepância entre o discurso público do Executivo e as suas ações relativas à contratação de recursos humanos.

Sobre esta intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou ter o direito de se pronunciar sobre o conteúdo das declarações de voto da oposição, e refutou a alegação de “desequilíbrio de forças” mencionada pela oposição, afirmando que a atual composição do Executivo é o resultado, democrático, das últimas eleições autárquicas e da vontade do povo. Afirmou, ainda, que a sua intervenção não é uma apreciação sobre a forma de votar, mas sim um



apelo ao sentido de responsabilidade da oposição, a qual não deixou de criticar, em função do que verteu na aludida declaração de voto, pelo facto de defender uma política que postularia a contínua acumulação de dívidas, dando como exemplo o gastar 70 a 80.000,00 Euros num passeio sem ter verbas para o efeito, ou pretender que se gaste de igual modo este ano quando as dívidas do passeio do ano anterior ainda não foram pagas. Mencionou, exemplificando esta realidade e falta de responsabilidade, que existem dívidas pendentes de subsídios aprovados à Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, referentes aos anos de 2024 e de 2025, de valores irrisórios, na ordem dos 250,00 Euros, que ainda não foram pagos. Revelou, também, a propósito, que para além do não pagamento das dívidas contraídas o atual Executivo está a ter de despachar processos de contraordenação de 2019, 2020 e 2023, dos tempos da gestão anterior, e a despachar processos de multas de trânsito (estacionamento irregular) de 2024 e 2025, por os anteriores Executivos não terem feito esse trabalho, e contrariando a informação que lhe tinha sido dada pelo anterior Presidente, em Assembleia Municipal, de que tudo estaria a ser tratado, lembrando que as notificações das contraordenações não estavam a ser antes enviadas por serem obviamente impopulares e custarem votos em ano de eleições.

Relativamente ao tema da contratação de recursos humanos, o senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que o seu Executivo não aumentou um único funcionário no quadro de pessoal, tendo-o, pelo contrário, reduzido em uma pessoa. Justificou a abertura do aludido procedimento concursal como única forma de se manter o posto de trabalho já ocupado por uma pessoa contratada pelo anterior Executivo e cujo contrato a termo já não pode ser renovado, lutando, desse modo, contra a precariedade laboral e defendendo a estabilidade profissional dos trabalhadores. Acusou a oposição de, ao criticar esta abordagem, estar a defender a precariedade e a falta de estabilidade profissional dos trabalhadores do Município.

Após a intervenção do senhor Presidente, o senhor Vereador José Adriano Lima referiu que não iria prolongar mais a discussão sobre as declarações de voto, afirmando que ambas as posições foram expressas e que o público tirará as suas conclusões.

Prosseguindo a sua intervenção o senhor Vereador José Adriano Lima aproveitou o momento para também felicitar a equipa feminina de Sub-19 do Sport Club Melgacense pela vitória na Taça da Associação de Futebol de Viana do Castelo. Enalteceu o feito, sublinhando a importância da vitória de uma equipa feminina num contexto mais rural.

Passou, de seguida, a questionar o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação do projeto do balneário das Termas de Melgaço, dado que o parceiro privado do Município havia protelado investimentos nessa área em função da construção e abertura do Grande Hotel do Pezo, que já está em funcionamento.

Na sequência desta pergunta, o senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou, enquanto Presidente do Conselho de Administração da Cura Aquae, que a gestão e exploração



desta empresa, com participação social municipal, estão entregues ao parceiro privado. Perguntou ao senhor Vereador José Adriano Lima o que é que concretamente pretendia saber, uma vez que da pergunta feita tal não era extraível, afirmando que existe diálogo constante com o parceiro, sendo certo que o Município colabora, mas não se imiscui na gestão feita. Confirmou que o balneário está em funcionamento e que o Município apoia financeiramente a Cura Aquae, ao mesmo tempo que promove a saúde dos Munícipes, designadamente através do contrato-programa celebrado para essa promoção e a dinamização do espaço. Informou que estão a decorrer conversações para futuras infraestruturas e melhoria do Parque Termal, os quais seriam por si informados a seu devido tempo.

Sobre esta intervenção, o senhor Vereador José Adriano Lima esclareceu que o Município não é um mero senhorio daquele espaço e que existe uma parceria público-privada com um parceiro privado encarregado da exploração, permanecendo, no entanto, uma responsabilidade conjunta de definir a visão e a concretização de projetos de exploração do espaço. Perguntou, assim, o que tem sido feito nesse âmbito.

A esta pergunta, o senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que se tem vindo a intensificar o uso do balneário, com aumento da frequência por parte dos Munícipes, pela população em geral e também pelos clientes da unidade hoteleira do Grande Hotel do Pezo, para além do uso das valências para os fins para os quais estão vocacionadas.

Nesta sequência, o senhor Vereador José Adriano Lima referiu que a preocupação dos Vereadores do PS é a de que aquele espaço seja realmente promovido, nos exatos termos referidos pelo senhor Presidente, ou seja, no sentido de captar público e de crescer. Disse ter dúvidas sobre o facto de o espaço estar ou não integrado nas redes de termas nacionais, e referiu o potencial transfronteiriço e todo o trabalho que haveria a fazer no sentido de capitalizar tal património.

Sobre este comentário o senhor Presidente da Câmara Municipal mostrou a sua estupefação pelo facto de o senhor Vereador José Adriano Lima ter estado ligado ao Executivo, do qual fez parte, por mais de 10 anos e, ainda assim, não saber se o Parque Termal está ou não integrado na rede de termas nacionais, perguntando-lhe o que andou a fazer nos últimos 12 anos.

A este respeito o senhor Vereador José Adriano Lima referiu que o raciocínio do senhor Presidente de Câmara, mais uma vez, era falacioso, pois comparava o que tinha sido feito no passado com o que estava a ser feito agora e não o que estava a fazer com o que o Vereadores do PS poderiam fazer. Depois, distinguiu o que é liderar um Executivo do integrar um Executivo, tendo afirmado que nunca liderou um Executivo, não tendo, por isso, podido concretizar várias ideias.

Ainda no debate desta questão o senhor Presidente perguntou ao senhor Vereador se, fazendo parte dos anteriores executivos, e tendo até ocupado o cargo de Vice-Presidente, não



conversava com o senhor Presidente de então, se com ele não discutia os assuntos e se não contribuía para as soluções, ao que o Vereador José Adriano Lima respondeu afirmando que não iria falar sobre o passado, muito menos a nível interno de um Executivo, pois não o considerava correto e elegante. Tendo dado conta que não o havia feito antes, o senhor Presidente solicitou ainda ao senhor Vereador José Adriano Lima que, em jeito de contributo, esclarecesse o que defendia para se resolver o problema das dívidas.

No seguimento deste desafio o senhor Vereador José Adriano Lima mencionou como exemplo, a manutenção de apenas uma viatura automóvel para a Presidência, tal como já sucedera em tempos.

Sobre o comentário que o Vereador teceu, acerca da viatura da Presidência, o senhor Presidente da Câmara aproveitou para esclarecer que o atual Executivo não tinha adquirido uma terceira viatura, mantendo-se o mesmo número das anteriormente existentes (duas), continuando-se com o Toyota Yaris, para serviço dos senhores Vereadores com pelouros, e tendo-se substituído o carro que era utilizado pelo anterior Presidente da Câmara, o qual tinha mais de 6 anos, mais de 130.000 km, e era híbrido, projetando ter, no espaço de 2 a 3 anos, de se lhe adquirir uma nova bateria, que poderia custar entre os 15 e 20 mil euros, e cujo final do contrato, em dezembro de 2025, implicava o pagamento de 30 mil euros para que o Município ficasse com ele. Referiu que sopesando todos os referidos fatores, e visando a poupança, por se estar em tempo de contenção de custos, sugeriu a aquisição de uma viatura em segunda mão, o que foi feito, tendo-se adquirido um automóvel com menos de 3 anos, e portando menos de metade da idade do anterior, com menos de metade dos quilómetros do anterior, e sem problemas de baterias, por ser movido a combustível, o que foi feito pelos mesmos 30 mil euros que custaria ficar com a viatura anterior, vincando que a referida substituição do veículo automóvel afeto à presidência foi, em função do exposto, um ato de boa gestão.

O senhor Vereador José Adriano Lima defendeu, novamente, que, durante muitos anos, só havia uma viatura para o Executivo e que, se existem constrangimentos, deveria regressar-se a esse figurino.

O senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou ao senhor Vereador José Adriano se acha viável a existência de uma única viatura, e como seria possível dar resposta a duas deslocações simultâneas, para destinos diferentes, dando como exemplo as deslocações que no mesmo dia o Presidente faz para uma reunião na CCDRN, no Porto, ou uma ida a Lisboa, e o senhor Vice-Presidente para uma reunião da ADERE, em Terras de Bouro, perguntando-lhe se defendia que a viatura da presidência fosse a Terras de Bouro antes de ir para o Porto ou se um dos dois membros do Executivo se deveria passar a fazer deslocar em táxi.

A este propósito, pediu a palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que clarificou que existiam dois carros, um para a Presidência e outro para a Vereação. Esclareceu que,

 10 *ASS*

na atualidade, o carro afeto à Vereação está ao serviço da Câmara Municipal e é usado não apenas pela Vereação, mas também por diversos serviços e técnicos e que, por ser assim, não é correto dizer-se que há dois carros para a Presidência.

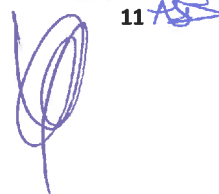
Nesta sequência, o senhor Vereador José Adriano Lima reafirmou que no seu primeiro mandato havia apenas uma viatura para todo o Executivo, reconhecendo que era difícil, e relatando que no último mandato o Executivo partilhava viaturas com técnicos devido à falta de recursos, exigindo uma gestão racional.

Dito isto, o senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que o senhor Vereador José Adriano se deveria lembrar de outras formas de poupar e que, por exemplo, nas reuniões de preparação do orçamento par o corrente ano se deparou com 15.000,00 Euros de despesas em combustível para a Presidência, o que muito o surpreendeu, pelo montante e também por a viatura usada ser híbrida e, portanto, também movida a eletricidade. Deu nota de que reduziu o valor previsto para metade, 7.500,00 Euros, tendo noção, por aquilo que vai contabilizando, que nem sequer 5.000,00 Euros irão ser gastos com combustível, o que permitirá poupar cerca de 10.000,00 Euros num ano. Defendeu que a poupança não depende do número de viaturas, mas antes da gestão que delas se faça.

Tomou, de seguida, a palavra a senhora Vereadora Fátima Pereira, começando por apresentar os seus cumprimentos ao senhor Presidente, aos senhores Vereadores, à senhora Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, aos técnicos do Município presentes, ao público na sala de reuniões e ao público que se encontrava a assistir à transmissão *online* da reunião.

Passou, de seguida, a manifestar a sua preocupação com o facto de se iniciarem, agora, três meses de férias escolares e de haver pais preocupados com a ocupação dos tempos livres dos seus filhos, sem ser com as redes sociais. Referiu que o PS tinha uma proposta no seu programa eleitoral que considera ser uma boa ideia para o Executivo implantar no Município, a qual se prende com a celebração de protocolos com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), em termos de ocupação de tempos livres. Explicou que não se trata da ocupação de tempos livres nos termos em que vê acontecer neste concelho, com ATL's da iniciativa de entidades privadas, mas sim de programas para outras idades, mais concretamente para jovens com 16 e 17 anos. Referiu que o IPDJ promove atividades e projetos em voluntariado, em contexto de trabalho, o que poderia traduzir-se no primeiro contacto de alguns jovens com o mundo do trabalho. Informou que este Instituto dá financiamento para este fim. Mencionou que as candidaturas podem ser feitas ainda até setembro, frisando, no entanto, que para o corrente ano já não seria possível. Referiu que seria uma boa ideia o Executivo garantir esta oferta para o final do próximo ano letivo, beneficiando, assim, de uma resposta para estes pais e para os que, tendo vindo de fora, não têm qualquer retaguarda familiar.

Abordou, seguidamente, um outro assunto, desta feita as listas de espera no Centro de Estágios. Sobre isto, referiu saber que não é fácil resolver este problema e que, agora, com o bom



tempo de verão, é possível dar-se aulas ao ar-livre, permitindo-se a frequência de mais pessoas nas aulas. Disse que o Centro de Estágios está a ter muita procura e a fazer um trabalho excelente, uma vez que quase sempre existem motivos para se dar os parabéns aos atletas melgacenses, sendo isto sinal de que o trabalho está a ser bem feito. Referiu que, uma vez que os seus espaços estão ocupados com várias modalidades, é necessário encontrar soluções, passando uma delas, na sua opinião, pelas aulas ao ar livre, que seriam mais uma fonte de receitas para o Centro de Estágios.

Relativamente à primeira questão reportada pela senhora Vereadora Fátima Pereira, o senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu, afirmando que o Município não se pode substituir às entidades privadas na prestação de serviços na área da ocupação de tempos livres, lembrando ainda que já existem protocolos com a Santa Casa da Misericórdia de Melgaço para prolongamento de horários. Informou que existe uma proposta para ser discutida na presente reunião, que tem a ver com a atribuição de um apoio à Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, para acolhimento de crianças a partir dos 3 anos, sem limite de idade, que também responde à questão levantada pela senhora Vereadora. Solicitou, àquela senhora Vereadora, que esclareça se a proposta do IPDJ que sugeriu tem ou não custos, pois qualquer despesa necessita de cabimento orçamental para se lhe fazer face. Enfatizou que no seio da nossa comunidade, numa situação normal, as famílias estão preparadas para cuidar dos seus filhos e netos, enunciando um leque alargado de membros da família, desde pais, avós, padrinhos, entre outros, que podem servir de retaguarda. Além disso, os jovens podem, desde que com a idade mínima (16 e 17 anos), exercer, nas férias, atividade laboral, como forma de crescimento e preparação para a vida, assim como podem integrar atividades de voluntariado nas instituições locais disponíveis, como é o caso da Cruz Vermelha, que para esse efeito certamente os acolheria.

Quanto à problemática das listas de espera para as aulas ministradas no Centro de Estágios, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que este já é um problema antigo. Informou que o Conselho de Administração da Melsport e o seu Diretor Executivo estão a trabalhar no desenvolvimento de uma aplicação (app), com o objetivo de gerir de forma séria, eficaz e não falível as reservas para a frequência e preenchimento das vagas disponíveis. Referiu que se está a trabalhar para resolver a questão e que não é possível fazê-lo sem ampliar espaços ou recrutar mais colaboradores. Mencionou que se prevê a realização de obras no ginásio e noutras locais do Centro de Estágios. Disse que para as aulas seria necessário contratar monitores para abrir novas turmas, sendo certo que, atualmente, não existem monitores suficientes. Referiu que foi realizado um estudo que indica que as receitas geradas com frequentadores para novas turmas não cobririam sequer metade dos honorários a pagar aos novos monitores. Reiterou, nesta sequência, a existência de uma dívida da Melsport, de valor muito impactante, e reforçou a extrema necessidade de se a assunção de custos quando se sabe, antecipadamente, que não há dinheiro para os pagar.

Na sequência da resposta do senhor Presidente, a senhora Vereadora Fátima Pereira clarificou que a proposta de celebração de um protocolo com o IPDJ não é para este ano, mas para

o final do próximo ano letivo (junho-julho de 2027). Argumentou que nem todos têm retaguarda familiar, realçando o caso dos estrangeiros e dos imigrantes, sem suporte local. Reafirmou que o IPDJ concede apoios financeiros, incluindo seguros e suporte técnico, e que é sua convicção que também disponibiliza o pagamento de horas para monitores.

Convidada pelo senhor Presidente a apresentar dados mais concretos sobre a proposta apresentada, designadamente em termos de custos, a senhora vereadora comprometeu-se a fazer uma pesquisa mais pormenorizada das ofertas do IPDJ. Face à explicação dada pelo senhor Presidente sobre a inviabilidade de a Melsport pagar mais monitores para as aulas, sugeriu a possibilidade de integrar 20 a 30 pessoas em cada turma, com os mesmos monitores.

Após esta intervenção da senhora Vereadora Fátima Pereira o senhor Presidente da Câmara Municipal reforçou que há um *timing* certo para se apresentarem propostas, lembrando que a auscultação da oposição ocorreu antes do orçamento e que algumas propostas foram acomodadas, não o tendo sido outras. Pediu que, se é para contribuir, os senhores Vereadores tragam feito o trabalho completo para as reuniões, referindo que o Município avaliará os encargos e acolherá o que se entender ser proveitoso. Acerca do comentário feito pela senhora Vereadora Fátima Pereira relativamente à ida dos alunos de Melgaço para aulas de judo e de Karaté em Monção, reconheceu a dificuldade em atrair privados para criar turmas locais, por falta de alunos e de espaços disponíveis, informando que se estão a desenvolver diligências para se trazer uma escola de artes marciais para Melgaço.

II – Período da Ordem do dia

Administração Municipal

137. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 10 de 21-05-2026.

Na apresentação deste assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o senhor Vereador José Adriano Lima havia solicitado uma alteração à ata, no ponto relacionado com a tentativa de legalização dos edifícios da Porta de Lamas de Mouro, do Parque Nacional da Peneda Gerês, onde pediu para acrescentar que, apesar de reconhecer que a estratégia de resolução desta questão por parte dos anteriores Executivos mudara ao longo do tempo, não tendo sido sempre esta, este facto não impediu o acesso a financiamentos no passado. Mais referiu que aquele Vereador havia pedido para alterar o que estava aí escrito no que diz respeito à manifestação da sua satisfação pelo facto de o

atual Executivo estar a solucionar este problema, alterando-se a expressão: “(...) manifestou a sua satisfação pelo facto de o atual Executivo estar a conseguir fazê-lo, a fim de se poder obter apoios financeiros para a realização de obras.”, pela expressão: “(...) manifestou a sua satisfação pelo facto de o atual Executivo estar a dar continuidade à resolução deste assunto, a fim de se regularizar a situação patrimonial e se poder obter apoios financeiros para a realização de obras.” O senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu que este pedido de alteração da ata foi acomodado, embora tenha considerado este pedido de alteração sem relevância. Referiu que, na sequência da introdução desta alteração, se introduziu a resposta que ele próprio havia dado ao senhor Vereador José Adriano Lima, mais concretamente, a seguinte expressão: “Ao que o senhor Presidente respondeu dizendo que, tal como disse o senhor Vereador José Adriano, este dossier já estava por cima da secretária (se calhar passando também pela do senhor Vereador José Adriano), durante bastante tempo, para ser resolvido, o que não foi possível, trabalho que o atual Executivo está agora a fazer.”

Tendo pedido a palavra o senhor Vereador José Adriano Lima, este esclareceu que a acomodação do seu pedido de alteração foi bem-feita, por corresponder ao que havia dito, e afirmou que a solução desta questão pelo atual Executivo foi a constituição do direito de superfície, o que não é novo e já havia sido trabalhado com o baldio, pelo anterior Executivo.

O senhor Presidente da Câmara afirmou que os edifícios da Porta de Lamas de Mouro (receção e oficina temática) foram construídos em 2001, há cerca de 25 anos a esta parte, e que em todo este período de tempo os anteriores Executivos do PS nunca foram capazes de legalizar tais edifícios.

O senhor Vereador José Adriano Lima disse terem sido capazes de os construir e de fazer a obra.

O senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que será o atual Executivo a ter de fazer face à necessidade de requalificação de tais edifícios, por contínua degradação (infiltrações) destas construções, de resto feitas com fundos comunitários, e lembrou ao senhor Vereador José Adriano Lima que, se, por um lado, não deve reivindicar o mérito de obras realizadas há 25 anos atrás, quando não fazia parte do Executivo, por outro lado é curioso que quando se trata da falta de realização de obras e de pagamento de dívidas se defenda dizendo que não liderava o Executivo, mas já quando se fala de obra feita queira dela tirar dividendos.

Não tendo havido mais intervenções o senhor presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.



O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 10 de 21-05-2026.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

138. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de faltas.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

139. Presente para efeitos de aprovação o Relatório de análise das candidaturas 2026 das comparticipações financeiras aos produtores pecuários, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre o presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que está em causa a aprovação do relatório final e da tabela do Anexo I, oportunamente distribuídos aos senhores Vereadores, a informação, ao Órgão Deliberativo (a Assembleia Municipal), do número de produtores apoiados e do montante global atribuído, e, após aprovação e determinação dos montantes por produtor, a notificação dos interessados, por carta. Referiu que a atribuição destes apoios segue o Regulamento publicado em março de 2023 e alertou para o facto de o relatório em discussão se reportar ao ano anterior. Disse que foram apoiadas 181 candidaturas, num valor total de 57.700 Euros, o que se traduz num forte apoio do Município à produção pecuária (bovinos, pequenos ruminantes, suínos), à produção de fumeiro e também à apicultura.

Feita esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à discussão e, não se tendo pronunciado ninguém, à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6291 de 20-05-2026 e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento n.º 399/2023, de 30 de março, com as alterações introduzidas pelos Regulamentos n.ºs 82/2024, de 22 de janeiro e n.º 104/2025, de 17 de janeiro, a aprovação do Relatório de análise das candidaturas 2026 das comparticipações financeiras.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

140. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do pedido da União de Freguesias de Chaviães e Paços, a solicitar 10 sacos de sal, para a elaboração do tapete para a celebração do dia do "Corpo de Deus". O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente a este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal disse estar em causa o pedido da União das Freguesias de Chaviães e Passos para a atribuição de 10 sacos de sal, para o tapete do Dia do Corpo de Deus. Realçou que se trata da ratificação da



decisão já tomada por si, devido à urgência na contratação do material, necessariamente antes da elaboração dos tapetes. Mencionou que a execução dos tapetes do Corpo de Deus está prevista para o dia seguinte ao da presente reunião (dia 3 de junho), durante o final da tarde, noite, e, possivelmente, no decorrer da madrugada do dia 4 de junho. Informou que este ano participará um número recorde de 24 ou 25 entidades/grupos de participantes. Considerou tratar-se de uma organização e valorização comunitária, onde as associações, as juntas de freguesias e outros grupos de cidadãos aderem à iniciativa tradicional de embelezamento das ruas, para a procissão que se realizará no dia do Corpo de Deus.

Referiu, ainda, que foi efetuado um pedido semelhante pelo Centro Interparoquial e Social do Alto Mouro (CISAM), enquanto entidade coordenadora do projeto CLDS 5G Melgaço, para fornecimento de sacos de sal para tapetes, e, nestes termos, sugeriu que o presente assunto (140) e o assunto nº 141 fossem tratados conjuntamente, dado terem natureza e fim idênticos. Todos os senhores Vereadores concordaram com a votação conjunta dos assuntos 140 e 141.

Feita esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou os assuntos à discussão e, não se tendo pronunciado ninguém, colocou-os à votação.

Colocados, então, à votação, os assuntos 140 e 141 foram aprovados por unanimidade.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6325 de 21-05-2026 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação do pedido de cedência de 10 sacos de sal para a elaboração do tapete floral, da União de Freguesias de Chaviães e Paços.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

141. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do pedido do Centro Interparoquial e Social do Alto Mouro, enquanto entidade coordenadora do projeto CLDS 5G Melgaço, a solicitar a cedência de 70Kg de sal para a elaboração de um tapete floral, no dia do Corpo de Deus 2026. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6311 de 21-05-2026 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação do pedido de cedência de 70Kg de sal para elaboração de um tapete floral, ao Centro Interparoquial e Social do Alto Mouro.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

142. Ofício da Santa Casa de Misericórdia de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio, para a concretização da 2ª edição do programa "Férias na Terra". A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que esta iniciativa da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço já fora iniciada no passado e que já fora apoiada anteriormente pelo Município, inclusive com um valor superior ao agora proposto pelo Serviço de Ação Social. Disse que, apesar das dificuldades, o apoio é considerado meritório. Mencionou que esta atividade decorrerá nos meses de julho e agosto de 2026, tendo como especificidade o acolhimento de crianças a partir dos 3 anos e idade, incluindo filhos de imigrantes, filhos de melgacenses residentes fora do concelho e crianças residentes, mas sem resposta social da Santa Casa. Transmitiu que este programa pretende a integração, o convívio entre contextos diversos, e a valorização da ligação ao território e das raízes culturais. Informou que os serviços da Ação Social do Município propuseram a atribuição de um subsídio no valor de 1.000 Euros.

Feita esta explicação, colocou o assunto à discussão.

Pronunciou-se o senhor Vereador José Adriano Lima que solicitou alguns esclarecimentos. Assim, perguntou se este programa acarretava custos para os utilizadores (crianças) e se o apoio municipal seria fixo ou ajustado ao número de inscritos. Questionou a utilidade do apoio do Município, no caso de haver pagamento pelos participantes e perante a possibilidade de variação do número de inscritos, tendo em conta que a estimativa é de 20 crianças e que, na verdade, se podem inscrever mais ou menos participantes.

Em resposta a este pedido de esclarecimento o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o programa se destina a 20 crianças, conforme a informação da Santa Casa, e que os custos para as crianças não são definidos pela Câmara Municipal, que não é a entidade organizadora.

O senhor Vereador José Adriano Lima insistiu no facto de que o Município deveria avaliar se faz sentido o apoio face a potenciais custos ou à ausência de inscritos.

A este respeito o senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se a atividade não ocorrer ou não houver evidências/comprovativos (faturas, etc.), o pagamento não será efetuado. Realçou a seriedade da instituição, perguntado ao senhor Vereador José Adriano se punha em causa essa seriedade, ao que o mesmo respondeu dizendo que não pretendia, com o seu pedido de esclarecimentos, pôr em causa a instituição.

Face à insistência do senhor Vereador José Adriano Lima em saber se já há crianças inscritas e se estas vão ter que pagar alguma quantia que não seja amortizável por este

subsídio do Município, o senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou-lhe se pretendia que a Instituição fosse notificada para prestar esses esclarecimentos, ao que o mesmo respondeu que sim, comprometendo-se o senhor Presidente a pedir à Santa Casa as informações em causa.

Tendo pedido a palavra, o senhor Vice-Presidente afirmou que não iria participar na votação deste assunto, por fazer parte dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço.

Findas as intervenções, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6444 de 25-05-2026 e no uso da competência prevista na alínea u), n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 1 000,00€, para a concretização da 2ª edição do programa “Férias na Terra”, à Santa Casa Misericórdia de Melgaço.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

143. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio económico no domínio da ação social, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o pedido de apoio em causa foi feito por um agregado familiar isolado, com dificuldades no pagamento de tratamentos dentários. Disse que os rendimentos e as despesas deste agregado se encontram discriminados na informação técnica em apreço, de onde se retira que o mesmo recebe a Prestação Social para a Inclusão (PSI), no valor de 324,00 Euros, e que o rendimento *per capita* é de 282,62 Euros. Referiu que a proposta dos Serviços de Ação Social é a atribuição de um subsídio no valor de 250,00 Euros, para despesas correntes, com a saúde dentária.

Tendo colocado o presente assunto à discussão, e não se tendo pronunciado ninguém, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou-o à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6530 de 26-05-2026 e no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 250,00€.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.



Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

144. Presente pedido da Casa do Povo de Melgaço, a solicitar a isenção de taxas de ocupação da via pública, na Praça da República e a zona envolvente à Torre de Menagem, no dia 14 de junho de 2026, no âmbito da realização do XXXIV Festival de Folclore do Alto Minho, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente ao presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o festival de folclore, co-organizado pela Associação Casa do Povo e pelo Município, abarca ranchos folclóricos ou grupos etnográficos dos 10 municípios do distrito de Viana do Castelo. Referiu que está previsto o desfile por diversas artérias da Vila de Melgaço, as atuações a acontecer na Praça da República, e a posterior deslocação para a Torre de Menagem, para o momento do lanche e convívio. Comunicou que o Município assegura a logística, as verbas para o lanche, para o palco e para outros custos. Reportou que foi igualmente solicitado o condicionamento do trânsito. Explicou que a proposta em apreciação visa a isenção das taxas de ocupação da via pública na Praça da República E nos Espaços Adjacentes à Torre de Menagem.

Feita esta explicação, o senhor presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à discussão e, não se tendo pronunciado ninguém, à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6189 de 19-05-2026 e ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do artigo 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, a aprovação da isenção de taxas de ocupação da via pública, na Praça da República E na Zona Envolvente à Torre de Menagem, no dia 14 de junho de 2026.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

145. Presente requerimento em nome de José Henrique Rodrigues, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial sob o artigo provisório P974, da Freguesia de Penso, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que na sequência deste pedido, de emissão de certidão de prédio em ruínas, pelo senhor José Henrique Rodrigues, o serviço de Fiscalização Municipal confirmou, *in loco*, que a construção em causa é antiga, sem telhado e sem sobrado, que tem fachadas em pedra, e que não tem compartimentos. Mencionou que a documentação fotográfica também comprova a situação de ruína. Informou que a exigência desta certidão esta é uma prática

comum da Autoridade Tributária no seguimento da participação de prédios omissos em condições de ruínas.

Feita esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à discussão e, não se tendo pronunciado ninguém sobre o mesmo, à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6567 de 27-05-2026 e no uso da competência prevista no n.º 5 do artigo 46.º do CIMI, a aprovação da emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial sob o artigo provisório P974, da Freguesia de Penso.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

146. Presente para efeitos de aprovação o envio para discussão pública do projeto de alteração do loteamento n.º 02/2006, Praça Senhora da Graça, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Tal como já referido no período de “Antes da Ordem do Dia”, o Executivo deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos o presente assunto.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

147. Presente para efeitos de aprovação a abertura do período de discussão pública da 1ª alteração do Plano Diretor Municipal de Melgaço (PDM), que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que existe a necessidade de alterar o Plano Diretor Municipal (PDM) para transformar terrenos integrados parcialmente em Reserva Agrícola Nacional (RAN) e em Reserva Ecológica Nacional (REN) em terrenos com potencial construtivo, em duas situações específicas: por um lado, com relação à empresa que labora, já há longos anos, na Zona Industrial de Penso, com a firma “Monteagudo Stone”, que adquiriu terrenos confinantes para ampliar a sua atividade e para o depósito de materiais, facto que requer a requalificação de solo rústico para permitir a potencialidade construtiva, e, por outro lado, a adega “Quintas de Melgaço”, que adquiriu um terreno próximo das suas atuais instalações, para armazenamento e expansão da sua linha de produção. Mencionou que desde que o atual Executivo foi alertado para a existência deste dossier foram realizadas várias reuniões com os organismos com superintendência nesta matéria, e que foi inclusivamente feita uma

reunião *online* com a Comissão Consultiva, onde também esteve presente a CCDD-N. Informou que os pareceres são favoráveis. Transmitiu que o Município aproveitou esta alteração ao PDM para aumentar o índice máximo de ocupação de solo rústico, de 0,3 para 0,5, reforçando-se, assim, a capacidade edificatória. Esclareceu que o que está em questão é a aprovação da abertura do período de discussão pública, pelo período de 30 dias.

Feito este registo, colocou o presente assunto à discussão.

Pronunciou-se o senhor Vereador José Adriano Lima, que lembrou o apoio prévio dos Vereadores da Oposição às alterações ao PDM, no sentido de promover o desenvolvimento económico, em respeito pelas regras urbanísticas. Esclareceu que mantém este apoio e que, por isso, iriam votar favoravelmente.

Não tendo havido mais intervenções o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º6489 de 26-05-2026 e no uso da competência conferida pela alínea a), do n.º1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o disposto no n.º1 e no n.º7 do artigo 89.º e no artigo 116.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a aprovação de abertura do período de discussão pública da 1ª alteração do Plano Diretor Municipal de Melgaço (PDM).

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Gestão Municipal

148. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, o Protocolo com a Autoridade Tributária para cobrança coerciva de tributos, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente a este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que está em causa a celebração de um Protocolo entre o Município e a Autoridade Tributária (AT), para que esta última proceda à execução fiscal de tributos/taxas da autarquia, com enquadramento legal no artigo 7º, n.º 4, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. Mencionou que no âmbito deste Protocolo serão obrigações do Município, entre outras, emitir o título executivo, proceder à pré-inscrição e envio digital da certidão de dívida para o Portal das Finanças, assegurar o pagamento de encargos da execução fiscal e intervir judicialmente, em caso da existência de impugnações. Esclareceu que serão obrigações da AT instaurar os processos de execução fiscal e transferir para o Município as quantias cobradas, deduzindo os seus encargos, que são da responsabilidade do Município.

Informou, quanto à duração do presente Protocolo, que será celebrado será por tempo indeterminado e mencionou que faz todo o sentido que seja um órgão com capital humano vocacionado para as cobranças coercivas a proceder à cobrança dos valores devidos e não pagos voluntariamente.

Feito este enquadramento, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à discussão, e, não se tendo pronunciado ninguém, colocou-o à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6254 de 19-05-2026 e no uso do disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, no uso da competência que lhe confere a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo com a Autoridade Tributária para cobrança coerciva de tributos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

149. Presente proposta de atribuição de subsídio extraordinário à Melsport para cobertura parcial dos prejuízos verificados no exercício de 2025. que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre o presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que apesar da injeção, por parte do Município, de cerca de 1 milhão de euros na Melsport no ano transato, esta empresa municipal apresentou, ainda assim, um resultado líquido negativo superior a 480 mil euros, fundamentalmente devido à prova do campeonato europeu de ciclocrosse. Disse que quando o Executivo tomou conhecimento deste facto, assumiu em vários fóruns, incluindo na Assembleia Municipal, que tinha que resolver este problema, mesmo sem saber como, uma vez que não estava previsto um único euro para se pagar esta dívida, e porque o Município tem a responsabilidade de cobrir os prejuízos desta empresa de capital 100% municipal. Referiu que, por estar em causa o prosseguimento da atividade da Melsport, o honrar de compromissos assumidos, e as exigências de todas aquelas empresas, entidades e particulares a quem a Melsport deve dinheiro, o Executivo decidiu tomar decisões, no sentido de não deixar descontinuar a atividade desta empresa municipal e de não deixar agravar ainda mais a sua situação. Informou que, uma vez que este valor não estava previsto em orçamento, será necessário fazer cortes noutras rubricas que estavam previstas em orçamento. Comunicou que o Município irá fazer uma alteração orçamental, para haver deslocação de verbas de umas rubricas para as outras. Referiu que a dívida será em parte mitigada pelos 60 mil euros do resultado positivo das Quintas de Melgaço, ficando a faltar, ainda assim, cerca de 420 mil euros. Disse que vai ser feita uma gestão rigorosa, para amortizar parte dos 350 mil euros que o Município tem de injetar na Melsport. Comunicou que foi decidido, juntamente com o Conselho de Administração da Melsport, tentar arranjar verbas, neste exercício, que permitam honrar 50% dos



compromissos assumidos até 31 de dezembro deste ano, os quais se reportam a metade dos referidos 350 mil euros, ou seja, a cerca de 175 mil euros, na expectativa de que, no próximo ano, se consiga arranjar mais 175 mil euros para pagar o resto da dívida. Reforçou que, em função de todo este volume de dívidas, o Executivo não se pode dar ao luxo de não fazer uma gestão criteriosa e rigorosa dos dinheiros públicos, ou de continuar a avolumar a dívida. Referiu ter esperança de que as contas se proporcionem de forma a que no próximo ano seja possível este resultado negativo do ano de 2025 ficar a zero.

Feita esta explicação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à discussão.

Tomou a palavra o senhor Vereador José Adriano Lima que afirmou que é um dever legal do Município cobrir estes prejuízos, facto pelo qual disse que os Vereadores da Oposição iriam votar favoravelmente, no sentido de se cobrir os prejuízos e de apoiar este projeto. Disse que, pese embora este facto, não se vinculam aos cortes específicos que possam ocorrer em função deste apoio, até porque desconhecem onde é que o Executivo vai fazer esses cortes.

Na sequência desta intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal pediu ao senhor Vereador a adoção de uma postura política responsável e transparente sobre eventuais críticas aos cortes e às alternativas de financiamento, pois aceita que se aprove o pagamento da dívida, o que implica deslocalização de verbas de umas rubricas orçamentais para outras, mas não se vincula a apoiar cortes, e convidou-o, em função disso, à apresentação, na próxima reunião de Câmara, de sugestões sobre as concretas rubricas a cortar, uma vez que também tinha na sua posse o orçamento aprovado para o corrente ano. Ao que o Vereador José Adriano Lima respondeu que tal trabalho exige uma apreciação minuciosa e que não é com base em rubricas gerais de um orçamento que se pode fazer.

Deixada esta última nota, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º6553 de 27-05-2026, a aprovação da atribuição de um subsídio extraordinário no montante de 173.436,08€, destinado à cobertura parcial dos prejuízos verificados no exercício de 2025, nos termos da Lei n. º50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e demais legislações aplicáveis.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

III – Período da Intervenção do Público

Concluída a ordem do dia, o senhor Presidente da Câmara Municipal abriu o período de intervenção do público na reunião pública, convidando o público presente e remoto a intervir.

De entre o público presente na reunião, dirigiu-se o senhor Manuel António Domingues, presente na sala, ao senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo-lhe que lhe elogia o voluntarismo, mas com um reparo, em jeito de suposta “brincadeira”, sobre a condução, por aquele, de um trator, no âmbito da concentração de tratores organizada pela Associação “A Batela”, de Alvaredo, alertando para o facto de ser necessário título de condução para o efeito.

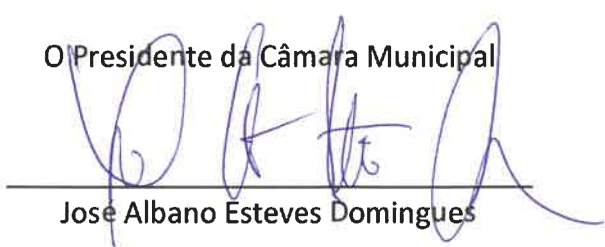
O senhor Presidente aproveitou a ocasião para, tirando do bolso do seu casaco o seu título de condução, dizer ao senhor António Domingues que toda a sua vida tinha trabalhado muito, e que fora também com muito sacrifício, tendo em conta a falta de tempo, que se dispusera a frequentar a formação para a condução de tratores, mas que a tinha feito, em Merufe, Monção, com excelente aproveitamento no exame, pelo que se encontrava mais do que habilitado para condução de tratores, mormente do que para o efeito lhe havia sido emprestado pelo senhor Vice-Presidente, e lembrando ao interpelante que deveria ter colocado essa questão, da falta de título, antes aos membros do Executivo anterior, que na mesma iniciativa, no ano antecedente, haviam conduzido o trator da Câmara.

Isto posto o senhor Presidente perguntou se alguém mais, designadamente do público que se encontrava a assistir à transmissão *online*, queria colocar alguma questão. Não se pronunciou ninguém.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.12 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Ana Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



José Albano Esteves Domingues

